



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/02/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado
Em: 16/03/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 53/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante–MS.

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brilhante e ao Ilustríssima Senhora Magali de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação, indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

SOLICITO COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS CRECHES E ESCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO, COM BASE NA LEI Nº 2.069, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

JUSTIFICATIVA: Haja vista que a instalação do sistema de monitoramento nas creches e escolas municipais significa uma importante ferramenta de controle na qualidade dos serviços prestados e na segurança das crianças matriculadas, proporcionando aos pais um mecanismo de controle de segurança, tendo em vista que já existe uma Lei que dispõe sobre a instalação dessas câmeras de segurança. Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões, 17/02/2020 - 15:23:56

MARIO CESAR FURLAN / 03447819847 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 23/05/2020
Assinado Digitalmente